



16999065



08084.006461/2021-58



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7645 - - www.justica.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA DISCOVERY - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

PROCESSO Nº 08084.006461/2021-58

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0013-70, neste ato representada pela Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de novembro de 2015, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, e pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Substituto, **Sr. BRUNO CRESCENTI DE PAIVA**, brasileiro,

união estável, portador do RG nº 1.906.607 – SSP/DF e do CPF nº 923.947.951-15, com nomeação através da Portaria nº 355 de 08 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 10 de março de 2017, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DISCOVERY - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.304.834/0001-77, estabelecida na QNM 1 Conjunto A, lote 09, sala 01 - Ceilândia – Brasília DF, CEP 72.215-011, neste ato representada pelo **Sr. SIDNEY DE SOUSA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 1472788 SSP/DF e do CPF nº 184.431.092-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do item 1.3 da Cláusula Primeira e o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato nº 77/2021, a fim de refletir o correto valor da contratação, em conformidade com a proposta e o valor homologado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES/ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o item 1.3 da Cláusula Primeira e o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato nº 77/2021, conforme detalhado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

De:

1.3. Objeto da contratação

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE (Laudas de 2.100 caracteres, incluídos os espaços)	Valor Unitário Máximo Aceitável	VALOR TOTAL
1	1	Português-inglês e vice-versa	3891	2.500	R\$ 31,60	R\$ 79.000,00
	2	Português-espanhol e vice-versa	3891	2.500	R\$ 31,32	R\$ 78.300,00
	3	Português- francês e vice-versa	3891	500	R\$ 42,20	R\$ 21.100,00
	4	Português-alemão e vice-versa	3891	300	R\$ 54,66	R\$ 16.398,00
	5	Português-italiano e vice-versa	3891	300	R\$ 35,70	R\$ 10.710,00
	6	IDIOMA ESTRANGEIRO DIVERSO	3891	1.000	R\$ 96,34	R\$ 96.340,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$ 301.848,00

Para:

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE (Laudas de 2.100 caracteres, incluídos os espaços)	Valor Unitário Máximo Aceitável	VALOR TOTAL
1	1	Português-inglês e vice-versa	3891	2.500	R\$ 22,36	R\$ 55.900,00
	2	Português-espanhol e vice-versa	3891	2.500	R\$ 21,16	R\$ 52.900,00
	3	Português- francês e vice-versa	3891	500	R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
	4	Português-alemão e vice-versa	3891	300	R\$ 39,30	R\$ 11.790,00
	5	Português-italiano e vice-versa	3891	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
	6	IDIOMA ESTRANGEIRO DIVERSO	3891	1.000	R\$ 65,90	R\$ 65.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:						R\$ 211.290,00

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**De:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 301.848,00 (trezentos e um mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Para:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 211.290,00 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1. O presente Termo Aditivo será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 77/2021 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Substituto
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SIDNEY DE SOUSA BEZERRA

Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 20/01/2022, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 21/01/2022, às 09:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney de Sousa Bezerra, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 10:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16999065** e o código CRC **FDCF3336**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.